



## TAÇA DA MADEIRA DE SENIORES - FUTEBOL DE 8 FEMININO

ÉPOCA 2024/2025

### REGULAMENTO

#### Capítulo I

##### 1 – GENERALIDADES

1. A elaboração do calendário, organização e administração da prova, é da responsabilidade da AF Madeira.
2. Para participar na Taça da Madeira é obrigatória a inscrição das equipas na AF Madeira.

##### 2 – SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO DA PROVA

1. A Prova será disputada em duas fases, conforme a seguir se indica:  
**1ª FASE:** Série única: por pontos, todos contra todos a duas voltas  
**2ª FASE:** Jogo 1 (apuramento para a Final): 2º Classificado x 3º Classificado da 1ª Fase  
Jogo 2 Final: 1º Classificado da 1ª Fase x Vencedor Jogo 1

##### 3 – LEIS DE JOGO

1. As leis de jogo na vertente de Futebol de 8 (oito) são as que se aplicam às leis de jogo na vertente de Futebol de 7 (sete).

##### 4 – DURAÇÃO DOS JOGOS

1. A duração do jogo é de **60 minutos**, divididos em duas partes de 30 minutos cada, intercaladas por um intervalo de **10 minutos**, os quais não são admitidos prolongamento.

##### 5 – NÚMERO DE JOGADORAS

1. Cada equipa terá a composição mínima de jogadoras que se encontra definida pela AFM e nas Leis do Jogo.
2. A partida será disputada entre duas equipas, compreendendo cada uma o máximo de 8 (oito) jogadoras em campo, uma das quais será a guarda-redes.
3. Os Clubes podem designar até dez (10) jogadoras suplentes na ficha técnica do jogo.



## 6 – SUBSTITUIÇÃO DE JOGADORAS

1. O número de substituições é ilimitado, sendo que as mesmas devem-se realizar na linha lateral, junto ao meio-campo do lado dos bancos dos suplentes. A jogadora que irá substituir, só pode entrar em campo, após a substituída sair. Em caso de a jogadora ser obrigada por força maior a sair por outro lado do campo, a colega só pode entrar após autorização da equipa de arbitragem.
2. Por força das circunstâncias as capitãs podem estar momentaneamente no banco de suplentes.
3. A substituição das Guarda-Redes apenas pode ser efetuada com o jogo parado e com a autorização da equipa de arbitragem.

## 7 – FORMAS DE DESEMPATE

1. Na **1ª FASE** e com vista a determinar a classificação dos Clubes, adota-se a seguinte tabela:  
Vitória – 3 pontos  
Empate – 1 ponto  
Derrota – 0 pontos
2. Para estabelecimento da classificação geral dos Clubes, que no final das competições se encontrarem com igual número de pontos, serão aplicados para efeitos de desempate os seguintes critérios, segundo a ordem de prioridade:
  - a) Se duas ou mais equipas obtiverem o mesmo número de pontos, considera-se em 1º lugar a equipa que tiver maior número de pontos nos jogos efetuados entre si;
  - b) Em caso de nova igualdade, considera-se em 1º lugar a equipa que tiver maior diferença entre os golos marcados e sofridos, nos jogos efetuados entre si;
  - c) Em caso de nova igualdade, considera-se em 1º lugar a equipa que tiver maior diferença entre os golos marcados e sofridos, em todos os jogos disputados;
  - d) Em caso de igual diferença de golos, considera-se em 1º lugar a equipa que tiver o maior número de golos marcados, em todos os jogos disputados;
  - e) Em caso de nova igualdade, considera-se em 1º lugar a equipa que tiver maior número de vitórias em todos os jogos disputados;
3. Na **2ª FASE**, se no final do tempo regulamentar do jogo, se se verificar uma igualdade no resultado, apurar-se-á o vencedor por marcação de grandes penalidades, seguindo-se as disposições das Leis de Jogo.

## Artigo 8º

### Inscrição e participação de jogadoras

1. Apenas podem competir nesta Prova as jogadoras do escalão Sénior e da categoria de Sub/19, Sub/18, bem como da categoria Sub/17, desde que apresentem comprovativo de sobreclassificação de acordo com a respetiva idade, em conformidade com o fixado no Comunicado Oficial N.º 1 para cada época desportiva;
2. As jogadoras que queiram participar em Provas devem ser sujeitas a avaliação médica com vista a atestar expressamente a sua aptidão para o efeito.



# ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA MADEIRA

---

## 8 – ARBITRAGEM E DISCIPLINA

1. O Conselho de Arbitragem da Associação de Futebol da Madeira nomeará **dois Árbitros** para cada jogo;
2. Os custos com a arbitragem são da responsabilidade da AF Madeira;
3. Tudo quanto se relacionar com a arbitragem será regulamentado pelo que se encontra estabelecido para as competições oficiais;
4. Em matéria de castigos, observar-se-á o fixado pelo Regulamento Disciplinar da Federação Portuguesa de Futebol;

## 9 – BOLAS

1. **1ª FASE** - Numa prova por pontos, compete ao Clube que se apresente em primeiro lugar na ordem de cada jogo, o fornecimento das bolas necessárias para a realização do mesmo;
2. **2ª FASE** – Numa prova a eliminar, compete ao Clube que se apresente em primeiro lugar na ordem de cada jogo, definido pelo sorteio, o fornecimento das bolas necessárias para a realização do mesmo;
3. Excetua-se no disposto no número anterior as bolas a utilizar no jogo da Final, que poderão ser fornecidas pela AFM ou pelas duas equipas intervenientes, onde cada uma tem direito a jogar com as bolas que apresentar, na 1ª ou na 2ª parte;
4. As bolas oficiais a utilizar na prova são as nº 5, da marca **PUMA**, cujo modelo é: **ORBITA - Refª 084208\_01**.

## 10 - CONDIÇÕES DE SEGURANÇA

1. A requisição e o pagamento do policiamento para os jogos são da responsabilidade dos Clubes visitados, exceto os jogos da 2ª Fase.

## 11 – PRÉMIOS

1. A Associação de Futebol da Madeira instituirá para esta prova, os seguintes prémios:
  - O clube vencedor tem direito a um troféu.
  - 20 Medalhas para cada Clube finalista.

## 12 – OUTROS

1. Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Direção da Associação de Futebol da Madeira.